



CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 009/2012

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMPOSTA PELOS VEREADORES:
<ul style="list-style-type: none">• Osvaldo Pereira Dias – Presidente• Luiz Carlos Diefenthaler – Membro• Mateus Elias dos Santos - Membro
PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.
AUTORIA: Legislativo Municipal
DECISÃO
<p><i>Conforme levantamento e estudo realizado às contas de 2010, parecer prévio Favorável nº 6989-2/2011 (02 volumes), contendo 750 (setecentos e cinquenta) folhas, as peças de planejamento, processos 1400-1/2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e 20202-9/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás relativas ao exercício de 2010, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição Estadual, no qual o Tribunal de Contas deste Estado, deu parecer prévio favorável.</i></p> <p><i>A comissão de Finanças e Orçamento após análise do relatório e seguindo os certames e linha de raciocínio do Tribunal de Contas, teve seu parecer favorável por: Osvaldo Pereira Dias – Presidente deu parecer favorável a aprovação das Contas do exercício de 2010, Mateus Elias dos Santos – Membro, deu seu parecer favorável a aprovação das contas do exercício de 2010, e Luis Carlos Diefenthaler – Membro, deu parecer contrário a aprovação das contas do exercício de 2010, gestão Sebastião Silva Trindade.</i></p>
PARECER FAVORÁVEL - 2x1

APIACÁS, 19 DE Março DE 2012.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO